

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5249/2025, de 03 de setembro de 2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Paulo Eduardo Paetzold	Oficial de Gestão Administrativa e Contábil	2022/2023	27/10/2025 a 02/11/2025 (sete dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**